



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2022

Salinópolis/PA, 02 de agosto 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2022.
QUE DISPÕE SOBRE “APROVA O
CALENDÁRIO FISCAL DO IPTU, DO
ITBI, DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO ALVARÁ.**

O PREFEITO DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e art. 43, da Lei Complementar nº 2.906/2019, Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art 1º Fica Prorrogado o pagamento do IPTU em cota única, com desconto de 15%, para até 31 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS